

Pirassununga, 06 de Fevereiro de 2020 | Ano 07 | Nº 79

**ATOS OFICIAIS**  
**PODER EXECUTIVO**

**SAEP**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO 01/2020 – CONVITE 01/2020**

ADJUDICO o certame licitatório do CONVITE acima e HOMOLOGO o objeto em conformidade com a proposta apresentada pela empresa CÉSAR DE SOUZA CARVALHO EIRELI – EPP, pelo critério de menor preço, conforme a ATA de JULGAMENTO datada de 29 de janeiro de 2020 e publicada em 30 de janeiro de 2020. Pirassununga, 05 de fevereiro de 2020. João Alex Baldovinotti – Superintendente

**EXTRATO – AVISO LICITAÇÃO REVOGADA**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2020 CONVITE Nº**  
**02/2020.**

O Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga – SAEP, torna público para conhecimento do interessados, que foi REVOGADA a licitação na modalidade Convite n. 02/2020, cujo objeto é: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de assessoria técnica administrativa, para organização, elaboração e execução de Concurso Público. Motivo: alteração no objeto do certame “Termo de Referência” com intuito de preservar o interesse público, conforme justificativas exaradas no processo. Pirassununga, 06 de fevereiro de 2020. João Alex Baldovinotti – Superintendente.

**Seção de Material**

**Processo Administrativo:** 4649/18. **Modalidade:** Tomada de Preços nº 09/18. **Termo Aditivo nº** 19/20. **Termo de Prorrogação ao Contrato nº** 31/19. **Contratada:** CONSTRUMETA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. **Prorrogação:** fica prorrogado o contrato por mais 60 (sessenta) dias a contar de 04 de janeiro de 2020. **Assinatura:** 05/02/2020. **Objeto:** construção de guarita/portaria, instalação de balança rodoviária e alambrado para gerenciamento, isolamento, controle interno, aferição dos resíduos e aumento da vida útil do Aterro Sanitário

**Modalidade:** Concorrência Pública nº 19/2017. **Processo Administrativo:** 5125/2017. **Termo Aditivo nº** 30/20. **Termo de Prorrogação ao contrato nº** 187/17. **Contratada:** QUALIPET INDÚSTRIA E OMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ANIMAIS LTDA. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato retroativamente à data de 12/01/2020 por mais 12 (doze) meses, retroagindo seus

efeitos àquelas data. **Valor:** o valor da presente concessão será de R\$ 76.187,64 (setenta e seis mil, cento e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), já reajustado pelo índice IGP-M. **Assinatura:** 04/02/2020. **Objeto:** Concessão de galpão “Agostinho Alves Lindo”, localizado no Polo Industrial “Guilherme Muller Filho”.

**Processo Administrativo:** 6506/17 **Modalidade:** Pregão Presencial nº 08/18. **Termo Aditivo nº** 30/20. **Termo de Prorrogação ao Contrato nº** 33/18. **Contratada:** IRIS TAMARA COUTO. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, a contar de 13 de março de 2020. **Valor:** o valor para suportar o período será de R\$ 17.760,00 (dezesete mil e setecentos e sessenta reais). **Assinatura:** 05/02/2020. **Objeto:** serviço especializado em fisioterapia respiratória para atendimento de Ordem Judicial. ADEMIR ALVES LINDO - Prefeito Municipal

**Procuradoria-Geral do Município**

**Protocolo nº 160/2020**  
**Fundamentação Legal: Artigo 88, da Lei Orgânica**  
**Municipal.**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA, que entre si celebram, de um lado, O MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, e de outro lado, 9ª SUBSEÇÃO DE PIRASSUNUNGA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL/SP.

Do Objeto: O uso das dependências do Teatro Municipal Cacilda Becker no dia 26 de março de 2020, das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 18h00 para montagem, e a partir das 19h00 para realização de cerimônia de outorga de carteiras aos novos advogados.

DA FORMA DE AUTORIZAÇÃO: Esta Autorização de Uso é a título precário, gratuito, intransferível e temporário.

DA VIGÊNCIA: O prazo da presente autorização de direito de uso será somente para os dias e horários indicados na cláusula primeira. Data da Assinatura: 05 de fevereiro de 2020 LUIZ GONZAGA NEVES MELO JUNIOR Procurador Geral do Município

**Processo Administrativo nº 5885/2019**  
**Fundamentação Legal: Lei Municipal nº 5.500, de 27**  
**de dezembro de 2020.**  
**Convênio nº 02/2020**

Convênio que entre si celebram o Município de Pirassununga por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde e a Irmandade da Santa Casa de Pirassununga, para a Assistência Médica de Urgência e Emergência (SAMU – PAM E PRONTO SOCORRO).

Do Objeto: É a prestação dos serviços, procedimentos,

**Pirassununga, 06 de Fevereiro de 2020 | Ano 07 | Nº 79**

compromissos e metas, com a finalidade de garantir o acesso à saúde e proteção do indivíduo, por meio da assistência de urgência e emergência, de forma integrada, através do Pronto Socorro, PAM e SAMU, no âmbito do SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE em Pirassununga de maneira complementar, a todos os pacientes encaminhados pela rede pública ou de demanda espontânea.

Da vigência: O presente convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de 01 de janeiro 2020, até 31 de dezembro de 2020, retroagindo seus efeitos àquela data, visto que no plano fático a avença não sofreu solução de continuidade.

Do Valor: O Município e a Santa Casa se responsabilizam pela implementação das ações necessárias à execução dos objetivos, metas e fornecimento das informações nos termos do Convênio, cabendo ao Município, o repasse no valor global de ATÉ R\$ 11.857.266,02 (onze milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, duzentos e sessenta seis e dois centavos) divididos em 12 parcelas mensais, a serem pagos de acordo com a análise e a prestação de contas apresentadas e aprovada, devendo ser transferido, preferencialmente dentro do exercício de 2020, em benefício da Santa Casa, cuja importância tem destinação específica de garantir o atendimento de URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, em sua integralidade, ou seja, PAM, SAMU e Pronto Socorro, sendo vedada outra destinação. Data da Assinatura: 05 de fevereiro de 2020 LUIZ GONZAGA NEVES MELO JUNIOR Procurador Geral do Município

documentos conforme descrito no Capítulo XIII – Da Contratação, Item 13.2, do Edital do Processo Seletivo nº 01/2019.

Processo Seletivo nº 01/2019 - Emprego temporário de PROFESSOR		
Nome	RG nº	Classificação
Márcia dos Santos Lourenço	352626756	20 <sup>a</sup>
Janaina Machado Honorio Freire	408507123	21 <sup>a</sup>
Vanessa Trinchette da Silva	428179940	22 <sup>a</sup>
Thais Steola Hybner Pereira	402466883	23 <sup>a</sup>
Taís de Cássia dos Santos	446293301	24 <sup>a</sup>
Débora da Paixão Rodrigues	596698355	25 <sup>a</sup>
Daniela Marques de Paiva	481704723	26 <sup>a</sup>
Érica Fernanda Oliva	488727388	27 <sup>a</sup>
Bianca Heliodoro Santos	470681482	28 <sup>a</sup>
Maria das Graças Rocha	349339867	29 <sup>a</sup>
André Luis Fonseca	35260593	30 <sup>a</sup>

Pirassununga, 06 de fevereiro de 2020 Lélia Palmira Belloni Chefe da Seção de Recursos Humanos

**FIM DA EDIÇÃO**

### **Seção de Recursos Humanos**

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2019 - COZINHEIRO**

A Prefeitura Municipal de Pirassununga, convoca a candidata CLAUDIA FERNANDA MARQUES RINCK, RG nº 268009636, classificada em 11º lugar para o emprego temporário de COZINHEIRO – Processo Seletivo nº 02/2019, para comparecer à Prefeitura Municipal, Seção de Recursos Humanos, à rua Galício Del Nero, nº 51, Centro, no prazo de 03 (três) dias, munida dos documentos conforme descrito no Capítulo XIII – Da Contratação, Item 13.2, do Edital do Processo Seletivo nº 02/2019. Pirassununga, 06 de fevereiro de 2020 Lélia Palmira Belloni - Chefe da Seção de Recursos Humanos

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019 - PROFESSOR**

Ficam convocados os candidatos abaixo para comparecerem à Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Galício Del Nero - 51, Centro, no prazo de 03 (três) dias, munidos dos